



MUNICÍPIO DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 14 DE ABRIL DE 2008

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2007-----

---- O Ex.mo Presidente da Câmara apresentou o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR OS DOCUMENTOS DE **PRESTAÇÃO DE CONTAS** INDICADOS EM EPÍGRAFE E REMETÊ-LOS À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA E), DO N.º 2, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 53.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. -----

---- Votaram contra os **Senhores Vereadores Dr. José de Oliveira Fernandes e Dr.ª Leonilde Santos Madeira Carreira da Conceição**, que apresentaram a declaração de voto, que se passa a reproduzir: “Os Vereadores do Partido Socialista votam contra este Relatório de Gestão e Prestação de Contas por uma questão de princípio e opção política, dado que este documento traduz as grandes orientações que presidiram à actividade do município com as quais manifestámos em devido tempo a nossa discordância.-----

---- Apesar do pouco tempo com que este Relatório nos foi distribuído, não podemos deixar de reconhecer a qualidade do trabalho desenvolvido pela equipa técnica que elaborou os documentos e o volume de informação que permitirá estudos interessantes sobre a vida municipal em diversas vertentes.-----

---- Se o documento de prestação de contas, por ser essencialmente técnico não merece referência especial, a não ser o volume imenso de trabalho que representa a elaboração das fichas de amortizações por classificação patrimonial do sistema de Inventário e Cadastro Municipal, já o Relatório de Contas poderia levar-nos a tecer outros comentários quanto ao modelo de gestão contra o qual nos temos vindo a pronunciar.-----

---- Deixamos apenas duas notas: -----

---- 1.º A maior fatia do orçamento foi gasto com instalações municipais – 22%; -----

---- 2.º O investimento previsto pela concessionária do sistema de abastecimento de água continua em 2007, muito abaixo do previsto no contrato; -----

---- 3.º Continua a verificar-se um valor elevado das dívidas a terceiros.” -----

----- *Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal de Ourém, 14 de Abril de 2008.* -----

----- *O Director do Departamento,*